



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º, do art. 41, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que dermatômos e o expansores de pele são equipamentos utilizados pelas equipes de cirurgia geral na especialidade de pacientes queimados, normalmente atendendo crianças com queimaduras em grande superfície do corpo, necessitando de enxertos durante o longo tempo de reabilitação e para cirurgias para tratamento de lesões de pele;

- Considerando que há no SGP-e dois processos do HIJG referentes à solicitação de empréstimo e compra de equipamento extensor de pele (processos SGP-e SES 171610/2023 e SES 172539/2023), que expressam a real necessidade do hospital referente a este equipamento;

- Considerando que o processo SES 171610/2023, mas especificamente sobre a necessidade em caráter emergencial de compra de expansores de pele, contém comunicação interna informando da existência de 2 pacientes que aguardavam por cirurgia por falta do equipamento; e

- Considerando que este gabinete deve auxiliar no monitoramento e garantia da adequada manutenção e quantidade dos equipamentos disponíveis nos hospitais estaduais de Santa Catarina.

Diante do exposto, realizam-se os seguintes questionamentos:

1) Quais os tempos de uso dos expansores de pele e dermatômos existentes no HIJG e qual a vida útil de cada equipamento?

2) Há quanto tempo cada um dos referidos equipamentos se encontram danificados e/ou fora de uso? E qual a data de entrada no conserto de cada equipamento?

3) Sendo equipamentos tão necessários e com quantitativos insuficientes para garantir a realização de procedimentos tão importantes para o hospital e pacientes, qual o motivo para não haver processos adiantados de aquisição dos mesmos? e

4) Qual é o motivo pelo qual a solicitação feita por meio da comunicação interna n. 04/2023, datada de 28 de fevereiro de 2023, não foi atendida? Além disso, poderia me informar a razão pela qual o pedido reiterado de compra emergencial de um expansor de pele, que faz parte do processo SES 171610/2023, não foi nem tramitado nem respondido?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/09/2023, às 14:15.
